PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5223 / 2025

DATA: 18/08/2025 - :13:54:53

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CREÉDITO DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
18/08/2025 14:27:35	97158330206	Memorando Nº 285-2025, Emenda Parlamentar.pdf	
18/08/2025 14:27:41	97158330206	OFICIO 54-GP-2025.pdf	
25/08/2025 12:20:49	69747199220	templateProcesso.html	
25/08/2025 16:48:13	97158330206	Memorando Nº 285-2025, Emenda Parlamentar - Atualizado.pdf	
26/08/2025 14:36:06	69747199220	Manifestação 129 ANULAÇÃO SEMUSA 189.021,00 EMENDAS IMPOSITIVAS (VEREADORES).pdf	
29/08/2025 13:28:28	97158330206	Memorando 314-2025 suplentação de orçamento.pdf	
12/09/2025 13:27:02	69867615204	157 M 172 - ab. de créd. Suplementar por Remanejamento R$189.021,00 - REMANEJAMENTO EMENDA PARA SEMUSA - PROC. 5223-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 285/2025

Rolim de Moura, 18 de agosto de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0013.2.227		**EMENDAS PARLAMENTARES**
05.011.10.301.0013.2.227	**Fonte 15000200**	**EMENDAS PARLAMENTARES**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 190.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 190.000,00

CANCELADO

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Superávit Financeiro**, sendo repasse Emenda Parlamentar

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, o Oficio nº054/GP-2025, com a liberação do repasse da emenda parlamentar, no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), os valores corresponde a Emenda de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Assinatura eletrônica - Identificador: 980f8edb-2c48-4738-bc7a-47d2ef79f85a (Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 16 - Gerado em 12/09/2025

do ex-vereador Eurico Gomes Rodrigues e R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) do vereador Ivan Ferreira Vasconcelos.

O repasse se faz necessário para melhor eficiência na prestação dos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde

Segue em anexo os documentos:

1- **Oficio nº 54-GP-2025**;
2- Memorando 285/2025;

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

CANCELADO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=980f8edb-2c48-4738-bc7a-47d2ef79f85d



CANCELADO

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 25/08/2025 04:48:35

Documento vinculado ao Processo 5223/2025 do Tipo GERAL (1)

Motivo:

foi atualizado os valores

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete do Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos

Avenida João Pessoa, 4463, Centro, Fone (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura, RO.

Ofício nº. 054 /GP-2025.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 25 de Junho de 2025.

A sua Excelência Senhor

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal
Rolim de Moura, Rondônia

Assunto: Solicitação de destinação de recursos de emenda parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a liberação da emenda parlamentar, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme prevê a Lei Municipal nº. 4.552, de 26 de dezembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município.

Informo a Vossa Excelência, que os valores acima corresponde a Emendas no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ex-Vereador **Eurico Gomes Rodrigues** e R$105.000,00 (cento e cinco mil reais) Vereador **Ivan Ferreira Vasconcelos**.

A referida verba será fundamental para aprimorar os serviços de saúde oferecidos à nossa população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e fortalecimento das ações de atenção básica.

Agradecemos desde já a atenção e o apoio de Vossa Excelência na busca por melhorias na saúde pública de nossa cidade.

Atenciosamente,

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RECEBIDO EM
DATA 27/06/25 Às 12:44 Hrs
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Recebido 27/06/2025
Rayane Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 285/2025

Rolim de Moura, 18 de agosto de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0013.2.227		**EMENDAS PARLAMENTARES**
05.011.10.301.0013.2.227	**Fonte 15000200**	**EMENDAS PARLAMENTARES**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 189.021,00
		Valor total a ser suplementado R$ 189.021,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Especial por Anulação de Dotação**

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, o Oficio nº054/GP-2025, com a liberação do repasse da emenda parlamentar, no valor de R$189.021,00 (cento e oitenta e nove mil e vinte e um reais), os valores corresponde a Emenda de R$84.510,50 (oitenta mil

quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) do ex-vereador Eurico Gomes Rodrigues e R$ 104.510,50 (cento e quatro mil, quinhentos e dez reais cinquenta centavos) do vereador Ivan Ferreira Vasconcelos.

O repasse se faz necessário para melhor eficiência na prestação dos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde

Segue em anexo os documentos:

1- **Oficio nº 54-GP-2025**;
2- Memorando 285/2025;

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

MANIFESTAÇÃO
Nº 129/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 285/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5223/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 189.021,00, para custear despesas com serviços em saúde, conforme ofício nº 054-GP-2025 do parlamentar Ivan Ferreira Vasconcelos (anexo),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso reservado para atender as propostas dos nobres vereadores por meio de Emendas Impositivas.

Rolim de Moura/RO, 26 de Agosto de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 44aec1aa-df01-4ce5-912c-3015efb9bec9 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 10 / 16 - Gerado em 12/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO nº 314/2025

Rolim de Moura, 28 de Agosto de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA EXECUÇÃO:
SETOR ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
(X) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL
Venho por meio deste, solicitar o remanejamento de cotas para a abertura de crédito abaixo relacionada.

02.227 – EMENDAS PARLAMENTARES
05.011.10.301.0013.2.227 – EMENDAS PARLAMENTARES

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 189.021,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda
02.008.04.122.0031.2.226 – EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ

9.9.99.99.00.00 – **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** R$ 189.021,00

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente suplementação para suprir a necessidade de pagamentos de prestação de serviços contínuos no âmbito da SEMUSA.

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=380dc4f3-5b29-4ade-9401-7e0ed80a8442

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 172/2025

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$189.021,00 (cento e oitenta e nove mil e vinte e um reais), conforme Memorando nº 285/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5223/2025, (custear despesas com serviços em saúde/Emendas Impositivas),** Ofício nº 54/GP-2025, Memorando nº 314/SEMUSA/2025 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 157/2025

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$189.021,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$189.021,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E VINTE UM REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2227 – Emendas Parlamentares/Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$189.021,00
Sub-total:.....R$189.021,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2226 – Emendas Parlamentares - SEMFAZ
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$189.021,00
Sub-Total:.....R$189.021,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura